




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1 - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, o prazo para apresentação da proposta elaborada pela **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica, em Nível Médio, de Técnico em Administração, na modalidade presencial e integrado**, a ser instalado no *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ, designada pela Portaria nº 320, de 07 de novembro de 2017;
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições e contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto